

EDITAL ESPECÍFICO 009.39/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação.

2.1.1. Vagas por Linha de Pesquisa e professor orientador:

L1. DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE	
Professor	Vagas
Ana Claudia Oliveira Pavão	1
Andre Zanki Cordenonsi	1
Antonio Guilherme Schmitz Filho	1
Felipe Becker Nunes	2
Giani Petri	1
Marcus Vinicius Liessem Fontana	3
Roseclea Duarte Medina	1
Susana Cristina dos Reis	1
Vinícius Maran	2
Total de Vagas L1	13

L2. GESTÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

Professor	Vagas
Ana Claudia Oliveira Pavão	1
Andre Zanki Cordenonsi	1
Jerônimo Siqueira Tybusch	2
Susana Cristina dos Reis	1
Vanessa Ribas Fialho	2
Total de Vagas L2	7
Total de Vagas	20

2.1.2. Mais informações sobre os orientadores podem ser obtidas no endereço eletrônico do PPGTER <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa>

2.2. Candidatos: profissionais diplomados em cursos superiores, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins; docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível. Destaca-se que apenas um arquivo deve ser submetido para cada item apresentado abaixo, de acordo com os campos destacados no sistema de inscrições.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Curriculum Vitae** gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), dos últimos cinco anos (2017-2021).

3.4. **Documentação comprobatória do Curriculum vitae**, apresentada na mesma sequência das informações dispostas no **Anexo 1** deste edital.

3.4.1. Atenção: não devem ser criados campos para cada documento comprobatório, sendo que todos os documentos devem ser submetidos em um único arquivo. Apenas em caso de exceder o limite de 25mb permitidos pelo sistema, a documentação comprobatória poderá ser enviada em mais de um arquivo.

3.5. **Ficha de avaliação** do Curriculum vitae (Anexo 1), com a pontuação devidamente preenchida.

3.6. **Pré-projeto de pesquisa** com, no mínimo, 10 laudas, e máximo de 12 laudas, desenvolvido conforme o modelo disposto no **Anexo 2** deste edital.

3.6.1. Ressalta-se que na capa do pré-projeto de pesquisa deverá, OBRIGATORIAMENTE, constar a Linha de Pesquisa pretendida, bem como o nome de dois orientadores pretendidos, em ordem de preferência. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Essas informações também deverão ser fornecidas em campos específicos, no sistema de inscrição.

3.6.2. Caso o candidato não informe os nomes dos orientadores sugeridos, caberá à Comissão de Seleção do PPGTER definir tais nomes, tendo como base a linha de pesquisa pretendida, bem como a disponibilidade dos orientadores para avaliar o candidato.

3.7. **Link para vídeo** de apresentação e defesa do pré-projeto, conforme o roteiro disposto no **Anexo 3** deste edital. O link para o vídeo deverá ser informado em campo específico no sistema de inscrição, bem como na capa do pré-projeto de pesquisa.

3.8. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na redução em 50% da nota do item em desconformidade. Em caso de não envio da documentação, será atribuída nota zero (0,0) ao item faltante.

3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgter> ou por e-mail ppgter@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Nota 1.** Análise do Curriculum vitae: peso três (3,0), conforme Anexo 1.

4.1.1. Grupos 01 e 02: Formação Acadêmica e Experiência Docente ou Profissional, independente de período;

4.1.2. Grupos 03 e 04: Atividades de Pesquisa e Produção Científica e Atividades e Produção Técnica, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 até a data de entrega dos documentos.

- 4.2. **Nota 2.** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: peso cinco (5,0), conforme Anexo 2.
- 4.3. **Nota 3.** Avaliação do vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto: peso dois (2,0), conforme Anexo 3.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no *Curriculum vitae*, no pré-projeto e no vídeo, de acordo com a seguinte fórmula:
NOTA FINAL = (Nota 1 * 0,3) + (Nota 2 * 0,5) + (Nota 3 * 0,2)
- 5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com as vagas apresentadas neste Edital, para cada orientador, e respeitando a ordem decrescente de nota.
- 5.3. Sobre remanejamento de candidato(a) suplente: A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, pode haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 5.4. A nota geral mínima para a classificação será de sete (7,0) pontos.
- 5.5. A relação das notas de todas as avaliações dos candidatos (Curriculum vitae, Pré-Projeto de Pesquisa e Vídeo de Apresentação), lista de classificados e possíveis suplentes serão publicadas até o dia 30/04/2021 no site do PPGTER (<https://www.ufsm.br/ppgter>).
- 5.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Pré-Projeto; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve o melhor desempenho no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve melhor desempenho no vídeo de apresentação. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgter@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 09/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Giliane Bernardi
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Nome do Candidato: _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 ponto por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 ponto por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 ponto por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 ponto por concurso – Máximo 1,5 ponto neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 ponto neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica (2017-2021) (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da Área Interdisciplinar do quadriênio vigente) - A1 (2,0 pontos); A2 (1,5 pontos); B1 (1,0 ponto); B2 (0,5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		

3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica (2017-2021) (Máximo: 1,5 ponto)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,15 ponto por item)		
4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 ponto)			

Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

CRITÉRIOS E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critérios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Critério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Estrutura, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias	2,0 pontos
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 ponto
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 ponto
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Memorial Descritivo	1,0 ponto
Total Máximo	10 pontos

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 10 e máximo de 12 laudas Seguir as normas do MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/)
1 Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientador pretendido e link para o vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo:	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado.
4 Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, breve abordagem sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver.
5 Objetivos:	A partir de um objetivo geral, elencar objetivos específicos.
6 Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada: abordagem metodológica, procedimentos e instrumentos da investigação e produto proposto.
7 Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa. Indicar leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta.
8 Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9 Referências Bibliográficas:	Devem ser apresentadas segundo as normas do MDT/UFSC.

ANEXO 3

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

Considerações Gerais:

1. O candidato deverá produzir um vídeo entre cinco e dez minutos de duração e disponibilizá-lo em algum servidor de arquivos ou streaming (Google Drive, Microsoft One Drive, YouTube, Vimeo, entre outros).
2. O link para acesso ao vídeo deverá ser informado junto à documentação inserida na aba Informações Adicionais do Formulário de Inscrição e na capa do Pré-Projeto de Pesquisa.
3. A data de disponibilização do vídeo (seja em servidor de arquivos ou streaming) não pode ser superior ao prazo final previsto para as inscrições, informado no edital geral. Ou seja, uma vez passada a data limite das inscrições, as gravações não devem ser modificadas. Gravações que tenham sido geradas ou alteradas em data posterior à data limite de inscrição definida nesse edital, serão desconsideradas. Neste caso, será atribuído zero (0,0) para a NOTA 3.
4. O arquivo deve ser compartilhado em modo público, de forma que possa ser feito acesso pela Comissão de Seleção do PPGTER.

Elementos que deverão estar presentes no vídeo:

- I. Breve apresentação do Memorial Descritivo relatado no Pré-Projeto de Pesquisa.
- II. Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, destacando a temática envolvendo Tecnologias Educacionais em Rede e o processo do desenvolvimento da pesquisa, relacionando as referências apresentadas com o pré-projeto, objetivos claros da pesquisa e como tal pesquisa pode contribuir no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- III. Apresentação inicial de proposta de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando possíveis impactos na sociedade e inserção do mesmo no contexto profissional. Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.
- IV. Apresentação sobre disponibilidade para dedicação às atividades presenciais do mestrado. Considerando que o PPGTER se apresenta na modalidade presencial, e as atividades presenciais serão retomadas ao término do REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais), é importante que o candidato discorra sobre a sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.

Critérios de Avaliação:

	Critério	Pontuação
1	Avaliação da experiência e/ou aptidão para a pesquisa (componente do memorial)	1,5 ponto
2	Domínio de tecnologias e conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida (componente do memorial)	1,5 ponto
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	3,5 pontos
4	Apresentação do produto	2,0 pontos
5	Possibilidade de dedicação ao curso e planejamento para as atividades do curso	1,5 ponto